

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

PROFISSIONAL (Pessoa Física)

	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo
JUSTIFICATIVA ELEITORAL	<p>Formulário nº 34 - 1 via.</p> <p>Outros documentos: Anexar todos os documentos que comprovem o alegado.</p> <p>Observação: O formulário e documentos comprobatórios podem ser enviados por correio.</p>	Isento de cobrança	<ol style="list-style-type: none">1) Atendimento2) Análise e deliberação da justificativa pela Comissão Eleitoral Regional3) Comunicação do deferimento ou indeferimento por e-mail ou ofício	180 dias
<p>Este procedimento se aplica ao profissional para apresentar justificativa por deixar de votar nas eleições do CRF-SP.</p> <p>De acordo com o artigo 7º da Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 660/2018, o eleitor que deixar de votar deverá apresentar justificativa, anexando documentos comprobatórios, em até 60 (sessenta) dias corridos após o pleito, a qual será analisada pela Comissão Eleitoral Regional.</p>				

Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: [Ouvidoria](#)